

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE (CUTTMA)

PARECER N. 03/2018

Obejto: Projeto de Lei Complementar 737 de 2108, que “*Estabelece critérios para emissão de 2ª via de certidões e dá outras providências.*”

AUTORIA: VICENTE DE PAULA SOUSA

RELATORA: Maria Dalva da Mota Azevedo

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei, que visa a regulamentação do procedimento para emissão de segunda via de Certidões no Município de Patos de Minas/MG.

O Projeto de Lei foi aprovado em primeiro turno de votação por 15 (quinze votos).

No que tange ao mérito, o projeto atende ao interesse público.

Voto

Ante o exposto, manifestamos pela aprovação do presente Projeto de Lei.

Patos de Minas – MG, 21 de fevereiro de 2018.

MARIA DALVA DA MOTA AZEVEDO
Relatora

JOÃO BATISTA GONÇALVES
Vereador

BRAZ PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador